



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário da Cidade e Infraestrutura, Sr(a). Geraldo Targino da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 26.03.02/2019**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.**

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infraticada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento da **TOMADA DE PREÇO Nº 26.03.02/2019**, pois merece um melhor detalhamento da habilitação jurídica. Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Jaguaribe – CE, 02 de abril de 2019.



Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura